

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES**

**Manual do Discente**

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Profa. Dra. Mônica de Ávila Todaro

**ORGANIZAÇÃO DO MANUAL**

Profa. Dra. Giovana Scareli

**ADAPTAÇÃO DO MANUAL**

Ana Carla da Cruz Campos  
Profa. Dra. Mônica de Ávila Todaro

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Horário de atendimento:

Segunda a Quinta: 08h às 12h e de 13h às 18h

Sexta-feira: 08h às 12h e de 13h às 17h

Outras Informações sobre o curso poderão ser obtidas através do telefone

32-3379-5142

e-mail: [ppedu.ufsj@gmail.com](mailto:ppedu.ufsj@gmail.com)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES**

**Índice**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. PRINCIPAIS COMPROMISSOS DO DISCENTE E DATAS IMPORTANTES....</b>	<b>3</b>
<b>3. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI .....</b>	<b>4</b>
<b>4. MESTRADO EM EDUCAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
4.1. Proposta do programa.....	5
4.1.1. Objetivo Geral .....	5
4.1.2. Objetivos Específicos.....	5
4.2. Linhas de pesquisa.....	6
4.2.1. Educação e Comunicação .....	6
4.2.2. Educação e Formação Docente .....	6
<b>5. CORPO DOCENTE E ORIENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. ORIENTADOR.....</b>	<b>8</b>
<b>7. MOMENTOS DA VIDA ACADÊMICA .....</b>	<b>8</b>
7.1. Ingresso no curso.....	8
7.2. Duração do curso de mestrado .....	9
7.3. Período letivo .....	9
<b>8. ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	<b>9</b>
8.1. Grade curricular.....	9
8.2. Sistema de créditos e avaliação discente .....	9
8.3. Disciplinas obrigatórias .....	10
8.4. Disciplinas eletivas.....	11
8.5. Estágio Docente.....	12
8.6. Outras Atividades Curriculares .....	12
<b>9. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....</b>	<b>12</b>
<b>10. ORGANOGRAMA DO CURSO.....</b>	<b>13</b>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO  
PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES**

<b>11. PRODUÇÃO DISCENTE.....</b>	<b>14</b>
11.1. Projeto de Dissertação .....	14
11.2. Seminário de Acompanhamento .....	14
11.3. Exame de Qualificação .....	15
11.4. Condições para Defesa de dissertação.....	16
11.5. Defesa de dissertação.....	16
11.6. Condições para a emissão do diploma de Mestre .....	17
<b>12. AUXÍLIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>17</b>
12.1. Comissão de bolsas.....	17
12.2. Bolsa de estudo.....	17
12.3. Manutenção da bolsa .....	18
12.4. Outras Atividades Curriculares .....	18

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

### 1. INTRODUÇÃO

Prezado(a) discente,

bem-vindo ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSJ.

Esse manual contém informações úteis para sua vida acadêmica no programa e orientações sobre suas principais atividades/compromissos no curso. Por essa razão, são indispensáveis sua leitura cuidadosa e a observância das recomendações nele contidas. A Coordenação do Curso se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais, troca de ideias e orientações que se fizerem necessárias.

O programa depende do empenho e envolvimento de todos(as) que nele atuam. Por isso mesmo, a participação ativa dos discentes é muito valiosa para o aprimoramento e fortalecimento de nosso programa de mestrado.

Esperamos que sua trajetória seja, de fato, muito proveitosa e que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

**2. PRINCIPAIS COMPROMISSOS DO DISCENTE E DATAS IMPORTANTES**

- Fazer matrícula a cada semestre dentro dos prazos previstos no calendário semestral.
- Escolher, junto com o (a) orientador (a), as disciplinas optativas mais convenientes para completar o número mínimo de créditos.
- Cumprir todos os créditos em disciplinas obrigatórias.
- Comparecer às sessões de defesa de dissertação do curso.
- Comparecer às palestras/conferências/seminários e demais atividades promovidas pelo curso.
- Qualificar até o final do terceiro semestre.
- Cumprir estágio de docência na graduação de acordo com as normas de cada órgão financiador (se for bolsista) e concluir o mesmo, antes da defesa da dissertação de mestrado.
- Entregar o relatório de estágio de docência na secretaria, com assinatura do orientador até a primeira semana de cada semestre subsequente.
- Entregar o formulário de composição de Banca e o texto até 30 dias antes da defesa.
- Conferir seu Histórico Escolar no início de cada semestre.
- Estar atento ao e-mail (a secretaria do mestrado em Educação e a Coordenação do Curso se comunicam com o discente por e-mail).
- Consultar com frequência o quadro de avisos do Curso.
- Entregar o exemplar da dissertação corrigido, conforme recomendações da banca, à Secretaria do curso em até 60 dias após a defesa.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

#### 3. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)

A **Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)** foi instituída pela Lei 7.555, de 18 de dezembro de 1986, como **Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (Funrei)**, sendo resultado da reunião e federalização de duas instituições: a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, cujas atividades iniciaram em 1954, mantidas pela Inspeção de São João Bosco; e a Fundação Municipal de São João del-Rei, mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (Faceac) e da Faculdade de Engenharia Industrial (Faen), cujas atividades iniciaram-se em 1972 e 1976 respectivamente.

Em 19 de abril de 2002, a Funrei foi transformada em Universidade por meio da Lei 10.425, adotando a sigla UFSJ, eleita pela comunidade acadêmica. A UFSJ é pessoa jurídica de direito público, com financiamento pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, que tem sede e foro na cidade de São João del-Rei, e possui unidades educacionais em Divinópolis, na região do Alto Paraopeba e em Sete Lagoas, todas no Estado de Minas Gerais. Como uma Instituição federal de ensino público superior, a UFSJ zela pela autonomia científica, didática, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

A UFSJ foi uma das poucas instituições federais de ensino superior criadas na década de 1980. Desde o processo de federalização, já assumia como um dos eixos centrais de suas atividades fins a indissociabilidade entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Desde o início, a Instituição trabalhou para a qualificação de seu quadro docente, sobretudo com o incentivo ao doutoramento, bem como da formação e a estabilização dos grupos de pesquisa e da implantação de pós-graduação *stricto sensu*, elementos fundamentais para a sua transformação em Universidade. Em seu Estatuto, no Art. 5º, estabelece como objetivos:

- I. estimular o desenvolvimento do espírito científico e da reflexão crítica;
- II. incentivar a pesquisa científica e tecnológica e a produção cultural;
- III. promover ampla divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos, tanto aqueles que constituem patrimônio da humanidade, quanto os produzidos pela Universidade Federal de São João del-Rei;
- IV. incentivar o permanente aperfeiçoamento científico, cultural e profissional.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

A Universidade Federal de São João del-Rei conta atualmente com 22 Programas de Pós-Graduação aprovados pela CAPES:

- **FQMat**- Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais (Mestrado e Doutorado)
- **PGENF**- Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado)
- **PGHIS**- Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado)
- **PGE**- Programa de Pós-Graduação em Ecologia (Mestrado)
- **PMBqBM** - Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (Mestrado e Doutorado)
- **PPBE**- Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia (Mestrado e Doutorado)
- **PPEDU**- Programa de Pós-Graduação em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares (Mestrado)
- **PPGBiotec**- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Mestrado)
- **PPGCA** - Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Mestrado)
- **PPGCF**- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado)
- **PPGCS**- Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)
- **PPGEE**- Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Energia (Mestrado)
- **PPGEL**- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado)
- **PPGeog**- Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado)
- **PPGEQ**- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (Mestrado)
- **PPGF**- Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado)
- **PPGMQ-MG**- Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (Mestrado e Doutorado)
- **PPGPSI**- Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado)
- **PPGTDS**- Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (Mestrado)
- **PPMEC**- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Mestrado)
- **PROFMAT**- Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Mestrado)
- **PROMEL**- Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Crítica da Cultura (Mestrado)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

#### 3.1. – Campi, Infra-Estrutura e Cursos

**Campus Santo Antônio** – Localizado na Praça Frei Orlando, 170 - Centro - CEP 36307-352, ao lado da Igreja São Francisco, de arquitetura barroca e suas vistosas, frondosas e centenárias palmeiras imperiais, cujo valor histórico é incalculável. O prédio principal do Campus Santo Antonio teve sua construção iniciada, pelo pavilhão sul, em 1915 e inaugurado em 1917. Faz parte do conjunto arquitetônico da área tombada do centro histórico de São João del-Rei.

Neste *Campus*, estão instaladas, a Reitoria, as Pró-Reitorias de Administração, de Ensino de Graduação, de Planejamento, além da de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, bem como, os cursos de Ciências Econômicas, Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica, Engenharia de Produção e Matemática.

**Campus Dom Bosco** – Localizado na Praça Dom Helvécio, 74 - Fábricas - CEP 36301-1600 *Campus* Dom Bosco está situado no bairro das fábricas e sua história está atrelada a do Colégio São João, cujas atividades iniciais se deram em 1940 pela Congregação Salesiana. Com a ajuda da população sanjoanense, representada pelo Prefeito – Sr. José do Nascimento Teixeira, foi construído o prédio, onde funcionou a partir 1943, como internato de seminaristas. Em 1948, instalou-se também o Instituto de Filosofia e Pedagogia. Depois de 30 anos de existência, unicamente, como internato para seminaristas, abriu suas salas de aulas para discentes externos e finalmente, encerrado o internato, passou a funcionar apenas como externato, o que durou até o ano de 1986.

Em 1953, a Inspeção Salesiana Dom Bosco, criou, anexa ao Colégio São João, uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com o objetivo de habilitar profissionalmente, de acordo com as exigências oficiais, os religiosos da Congregação mantenedora. A Faculdade Dom Bosco foi reconhecida pelo Decreto 34392, de 27 de outubro de 1953, do Presidente Vargas e foi instalada em março de 1954. Dois anos após sua instalação, abriu-se também à educação externa e ampliou seus cursos, acrescentando Psicologia e Pedagogia e em 1986 foi incorporada ao patrimônio da UFSJ.

A partir de então, várias obras de reformas e adaptações foram realizadas no prédio principal e outros prédios foram e estão sendo construídos para atender as necessidades institucionais, tais



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

como: prédio do DCNAT, onde funcionam os cursos de graduação em Biologia, Química e Física e o de mestrado de Física, Química e Neurociências com as devidas coordenadorias e o departamento de ciências naturais; o prédio do DEPEB onde estão alocadas as salas deste departamento e os laboratórios de neurociências; o laboratório de psicologia aplicada e o de química; o biotério central; o pavilhão de salas de aula; o prédio de salas para o Departamento das Psicologias e o prédio da biblioteca.

Neste *Campus* está instalada atualmente a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Filosofia, Física, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Química e Medicina. Também incluem os cursos de Pós-Graduação (Mestrado) em Física, Química e Neurociências, Educação, História, Psicologia e Letras.

**Campus Tancredo Neves** – Localizado na Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360, o CTAN é oriundo da Escola Padre Sacramento, criada por decreto em 1929 e confiada à Congregação Salesiana em 1943, suas instalações eram de propriedade do Estado e foi dirigida por longo tempo pelo Pe. Fernando Enning. Conhecida como “Patronato”, sob a direção do Pe. Godofredo Resende teve suas instalações modernizadas e ampliadas e abrigava, em sua maioria, meninos carentes.

Em 1973, a Congregação Salesiana afastou-se de sua direção e a Escola teve fechada suas portas. Por um bom tempo ficou em completo abandono, até que em 1985, foi entregue à Igreja Adventista responsável pela Golden Cross, em comodato prorrogável de 40 anos de duração e foi então instalado, a partir de 1986, o CETAN – Centro Educacional Tancredo de Almeida Neves, destinado ao ensino de práticas agrícolas e educacionais em sistema de internato, que funcionou até o início de 2002, quando foi fechado e o imóvel devolvido à Prefeitura Municipal de São João Del Rei, a qual disponibilizou para a Universidade, por cessão de direito de uso.

O CTAN é cinco vezes maior que os outros *campi* juntos. O terceiro *campus* passou por grandes reformas e é onde atualmente estão instalados os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Educação Física, Geografia, Música, Teatro, Zootecnia e Comunicação Social-Jornalismo.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

**Campus Sete Lagoas** – Localizado na Rodovia MG 424 – Km 47, CEP: 35701-970 – Sete Lagoas – MG, Caixa Postal: 56, o Campus Sete Lagoas foi criado em 2009 para fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico dos municípios desta região, que possui entre as principais atividades econômicas a agropecuária e indústrias do setor de metalurgia e de alimentos.

Atualmente, nesse Campus, estão instalados os cursos de Engenharia Agrônômica, Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, Engenharia Florestal e Engenharia de Alimentos.

**Campus Centro-Oeste Dona Lindu** – Localizado na rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-296, Divinópolis – MG, o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, iniciou suas atividades em 2008 e oferece os cursos de Graduação em Bioquímica, Enfermagem, Farmácia, Medicina e os Cursos de Pós-Graduação em Biotecnologia e em Ciências da Saúde e o Programa de Residência em Enfermagem.

**Campus Alto Paraopeba** – localizado na Rodovia MG 443, KM 7 Ouro Branco - MG 36420-000, divisa entre as cidades de Congonhas e Ouro Branco e distante apenas 90 quilômetros de Belo Horizonte, o Campus Alto Paraopeba está instalado no antigo Centro de Treinamento da Gerdau-Açominas, o prédio e a área foram cedidos à UFSJ especificamente para a implantação do Campus. O Campus Alto Paraopeba (CAP) foi concebido para ser um centro de engenharia do século XXI, tendo como objetivos: cuidar da difusão do conhecimento científico; promover a inovação tecnológica; formar recursos humanos altamente qualificados para enfrentar os desafios do mundo produtivo; respeitar a diversidade biológica, geográfica e cultural e fornecer o crescimento econômico, com qualidade de vida, na região do Alto Paraopeba. Trata-se de mais um passo importante rumo à promoção do desenvolvimento sustentável da região.

O Campus oferece cinco graduações em engenharias: Engenharia Civil, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica e Engenharia Química.

#### 4. MESTRADO EM EDUCAÇÃO

##### 4.1. Proposta do programa

A proposta do Programa de Pós-Graduação em **Educação Processos socioeducativos e práticas escolares** fundamenta-se em três diretrizes básicas:

- 1) a necessidade de contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa qualificados já existentes na Instituição e que dêem condições para as outras duas diretrizes;
- 2) a necessidade inadiável de aprimoramento da formação dos docentes que atuam no Ensino Fundamental e Médio;
- 3) a necessidade de formar profissionais qualificados para o magistério superior, em virtude da demanda crescente de instituições do Ensino Superior no país.

##### 4.1.1. Objetivo Geral

- Desenvolver pesquisas e estudos sobre as práticas educativas em contextos escolares e não escolares, considerando-se questões relativas à produção e à circulação de conhecimentos produzidos nesses contextos.

##### 4.1.2. Objetivos Específicos

- Investigar problemas específicos na formação e na prática dos profissionais da Educação, em suas relações com as atuais políticas e práticas educacionais, sociais e culturais;
- Proporcionar uma formação profissional considerando as questões estruturais nos campos da cultura, da comunicação e do trabalho, investigando as práticas institucionais de gestão e de ensino e os saberes produzidos para orientá-las;
- Desenvolver competências em pesquisa educacional, qualificando profissionais;
- Estabelecer o intercâmbio de cooperação acadêmica com diversas instituições nacionais e estrangeiras, no sentido de aprofundar o trabalho de pesquisa, a produção e a socialização do conhecimento;
- Consolidar o papel da Universidade Federal de São João del-Rei como centro qualificado de produção do conhecimento na região sudeste do Brasil.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

### 4.2. Linhas de pesquisa

O programa tem uma única linha de pesquisa: Discursos e Produção de Saberes nas Práticas Educativas.

Dedica-se ao estudo de discursos e saberes que constituem as práticas educativas e nelas são constituídos. Investiga questões relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, às práticas de alfabetização e letramento, avaliação e currículos, às trajetórias e estratégias escolares de diferentes sujeitos sociais, à produção de conhecimento em contextos escolares e não-escolares, à cultura escolar e suas práticas e à compreensão de linguagens que contribuem para a expressão do educador.

### 5. CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Instituição	Área
Amanda Valiengo	Doutora	UNESP	Educação
Bruna Sola da Silva Ramos	Doutora	UERJ	Educação
Cássia Beatriz Batista	Doutora	UERJ	Psicologia
Carlos Henrique de Souza Gerken	Doutor	PUC-SP	Educação
Christianni Cardoso Morais	Doutora	UFMG	História
Diego de Sousa Mendes	Doutor	UNESP	Educação
Écio Antônio Portes	Doutor	UFMG	Educação
Gabriel Menezes Viana	Doutor	UFMG	Educação
Gilberto Aparecido Damiano	Doutor	UNIMEP	Educação
Giovana Scareli	Doutora	UNICAMP	Educação
Luciana Ferreira Barcellos PNPD	Doutora	PUC-RJ	Psicologia
Marcio Roberto de Lima	Doutor	UFMG	Educação
Maria Emanuela Esteves dos Santos	Doutora	UNICAMP	Filosofia e História da Educação
Maria Jaqueline de G. Machado de	Doutora	UFF	Educação
Mônica de Ávila Todaro	Doutora	UNICAMP	Educação
Paula Cristina David Guimarães	Doutora	UFMG	Educação
Paulo César Pinheiro	Doutor	USP	Educação
Priscila Correia Fernandes	Doutora	UNICAMP	Biologia Funcional e Molecular
Wanderley Cardoso de Oliveira	Doutor	UFRJ	Filosofia

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO  
PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES**

**6. ORIENTADOR(A)**

Todo discente admitido no programa tem um (a) orientador (a), que é o (a) docente do programa que vai orientar o discente durante toda a sua vida acadêmica no curso. Suas tarefas são:

- a) orientação no planejamento, execução e redação do trabalho final e,
- b) participação efetiva na montagem do conjunto de disciplinas que o discente deverá cursar, escolhendo, de comum acordo com o discente, as disciplinas optativas.

O(a) orientador(a) deve ser indicado pelo discente, entre o corpo docente do programa, antes do processo de seleção. Na escolha, deve ser sempre considerada a afinidade do(a) orientador(a) com o tema proposto para o projeto de pesquisa. A coordenação pode auxiliar o discente nessa escolha.

A orientação poderá ocorrer por um ou dois professores, sendo o segundo escolhido de acordo com o orientador e orientando. Salienta-se que, em casos específicos, o contrato estabelecido entre orientador e orientando pode ser desfeito: o discente pode querer mudar de orientador, bem como o inverso, embora seja esse um processo a ser evitado, em função do tempo necessário para o estabelecimento e entrosamento do discente com seu novo orientador. Isto posto, é importante que se a relação orientador-orientando não se processe adequadamente, tal mudança aconteça rapidamente, de modo a evitar problemas no desenvolvimento dos trabalhos. Para tanto, o discente deve, antes de qualquer atitude, consultar a coordenação do curso, que poderá auxiliá-lo na resolução desse problema. O prazo máximo para troca de orientador é até dezembro do primeiro ano de matrícula no curso.

Todos os discentes deverão fazer um Relatório semestral para enviar à coordenação e neste relatório há um espaço para um parecer do orientador, que também deverá assinar.

No caso de discente bolsista, se houver falta de comunicação com seu orientador no prazo de um trimestre, haverá o cancelamento da bolsa. Do mesmo modo, se o discente (bolsista ou não-bolsista) não conseguir falar com o seu orientador, este deve fazer um comunicado formal para a Coordenação.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

### 7. MOMENTOS DA VIDA ACADÊMICA

#### 7.1. Ingresso no curso

O ingresso no curso se dá mediante processo de seleção dos candidatos inscritos. As datas de inscrição e realização para a seleção, usualmente, acontecem no final do primeiro semestre e são definidas anualmente.

Como critérios de seleção, são observados (de acordo com edital publicado a cada processo seletivo):

- 1) análise da documentação apresentada pelo candidato;
- 2) avaliação do pré-projeto apresentado pelo candidato;
- 3) avaliação de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol) e de conhecimentos sobre Educação;
- 4) entrevista e avaliação curricular.

#### 7.2. Duração do curso de mestrado

O mestrado tem duração mínima de 12 e máxima de 24 meses. O tempo de titulação não deverá ultrapassar os 24 meses.

Excepcionalmente, caso o discente tenha necessidade de ultrapassar esses prazos, por motivos relevantes, o mesmo, em conjunto com o(a) orientador(a), deverá solicitar, com a devida antecedência (antes de completar 24 meses), prorrogação do prazo para defesa do trabalho final ao colegiado do curso, indicando a data de defesa. Com base nas particularidades do caso e de acordo com as justificativas e documentação comprobatória apresentadas, o Colegiado decidirá sobre a prorrogação.

O candidato poderá solicitar prorrogação de prazo de defesa de modo que não ultrapassem 36 meses de Curso; caso contrário o discente será jubilado.

#### 7.3. Período letivo

Os períodos letivos de cada ano, os recessos e os feriados terão seus início e término de acordo com o Calendário Escolar do Programa. As datas de início e término das disciplinas oferecidas serão fixadas pelos professores responsáveis, em conjunto com a Coordenação do Curso. A Secretaria divulgará no quadro de avisos as datas e horários das disciplinas.

## 8. ESTRUTURA CURRICULAR

### 8.1. Grade curricular

A grade curricular do Curso de mestrado em Educação é integrada por disciplinas da área de concentração (aquelas que se situam no campo específico de conhecimento que constitui o objeto de estudo do curso) e por disciplinas do domínio conexo (aquelas que por sua natureza afim, são consideradas convenientes ou necessárias para completar a formação dos pós-graduandos). As disciplinas são classificadas em obrigatórias e optativas, entendendo-se as primeiras como aquelas que o discente terá obrigatoriamente de cursar; as segundas são as que podem ser escolhidas pelo discente e seu orientador, de acordo com a conveniência para a pesquisa a ser desenvolvida, a fim de completar o número mínimo de créditos necessários à defesa de dissertação.

### 8.2. Sistema de créditos e Avaliação discente

No Mestrado em Educação cada disciplina tem um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito 15 horas/aula teóricas ou práticas. O curso está estruturado num total de 18 créditos, sendo 14 créditos de disciplinas e 04 créditos relativos ao trabalho de Dissertação que deverão ser cumpridos pelo discente ao longo dos 24 meses do curso.

- O discente deverá cursar o Núcleo Básico composto por 08 créditos de disciplinas obrigatórias;
- O discente deverá cursar o Núcleo Optativo composto por 06 créditos que também deverão ser cursadas pelo discente;
- O discente deverá cursar o Núcleo de Orientação composto por 04 créditos, sendo 01 crédito em cada semestre;

A verificação do rendimento escolar é feita por unidade curricular, compreendendo aproveitamento e frequência. O rendimento escolar de cada discente é expresso em notas de 0 a 10. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao discente que tiver sido

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

aprovado na referida disciplina com **nota mínima de 7 (sete)** e que comparecer a, no mínimo, 75% das atividades.

A avaliação das disciplinas do Curso ocorre por meio do desenvolvimento de trabalhos individuais e/ou em grupos abordando o conteúdo das disciplinas, a critério do docente responsável, sendo que o resultado será expresso em índices que variam de zero a dez pontos.

Será considerado aprovado em determinada disciplina o discente que **lograr média igual ou superior a sete pontos nas avaliações realizadas**, e freqüentar, no mínimo, **setenta e cinco por cento das aulas** e atividades programadas.

O discente que for reprovado em determinada disciplina poderá solicitar revisão de avaliação, no prazo de cinco dias úteis, a partir da divulgação da média, que será submetida à análise do Colegiado, podendo ser excepcionalmente reavaliado pelo respectivo docente, desde que tenha a expressa concordância do Colegiado.

O discente que for reprovado por motivo de faltas ou nota em determinada disciplina terá sua situação submetida à avaliação do Colegiado, que deliberará quanto a sua continuidade ou desligamento do Programa.

Aplicam-se os mesmos critérios e formas de avaliação aos discentes nas outras atividades programadas do Curso.

### **8.3. Disciplinas obrigatórias**

**Disciplina:** Fundamentos da Educação Brasileira:

Proporcionar uma visão crítica dos processos e percursos históricos, políticos e sociais da educação brasileira tomando três vertentes: 1) tanto em uma perspectiva legal e formal (das forças políticas responsáveis pela sua implementação; 2) quanto em uma análise das idéias dos intelectuais envolvidos direta ou indiretamente nesses processos e percursos (com ênfase no século XX e, mais especificamente, no movimento produzido pela Escola Nova); 3) e, por fim, mostrar as diferentes formas de narrativa da construção dessa história enquanto, também, um fazer histórico.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

**Disciplina:** Tópicos Especiais de pesquisa em Educação:

Introduzir o tema da pesquisa em Ciências Humanas, principalmente, em Educação; apresentar e discutir diferentes abordagens filosóficas, teorias e metodologias de pesquisa em Educação; (re)elaborar projetos de pesquisa a partir das leituras e reflexões realizadas durante o período letivo.

### 8.4. Disciplinas eletivas

As disciplinas eletivas ofertadas podem sofrer variações a cada ano, dependendo da oferta dos(as) docentes do programa.

### 8.5. Estágio Docente

- O estágio docente deverá ser realizado pelos discentes bolsistas sendo estes obrigados a cumprirem as 60 horas estipuladas pelas agências financiadoras e reguladoras.
- O estágio docente deve ser concluído antes da defesa da dissertação de mestrado.
- O estágio docente compreende atividades como: acompanhar, preparar e ministrar aulas, corrigir trabalhos, provas e relatórios. Ao final do período de estágio, deve ser entregue um relatório à coordenação do curso, destacando o objetivo do estágio e atividades desenvolvidas (modelo na página do programa).
- O discente bolsista que comprove a experiência como docente do ensino superior, não precisará realizar o estágio docente.
- O relatório de estágio de docência deverá ser entregue na secretaria, com assinatura do orientador até a primeira semana de cada semestre subsequente.

### 8.6. Outras Atividades Curriculares

O Programa de Pós-graduação oferece durante o desenvolver do curso outras atividades curriculares importantes para a formação do pós-graduando. Destacamos os seminários realizados pelos professores, eventos, Projetos de Extensão, Reuniões dos Grupos de Pesquisa, dentre outros. Ressaltamos que todas as atividades organizadas pelo Programa **são obrigatórias** para o **discente bolsista** e evidentemente, contribuem para o enriquecimento do currículo do mesmo. Tais atividades devem ser indicadas nos relatórios semestrais. Os Seminários de Pesquisa, são atividades às quais, a critério do Colegiado de Curso, poderão ser atribuídos até o limite máximo de 4 (quatro) créditos. Os Seminários não substituem unidades curriculares obrigatórias ou atividades orientadas de pesquisa, mas podem substituir pelo menos uma unidade curricular optativa de 2 (dois) créditos, mediante comprovação de carga horária equivalente.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

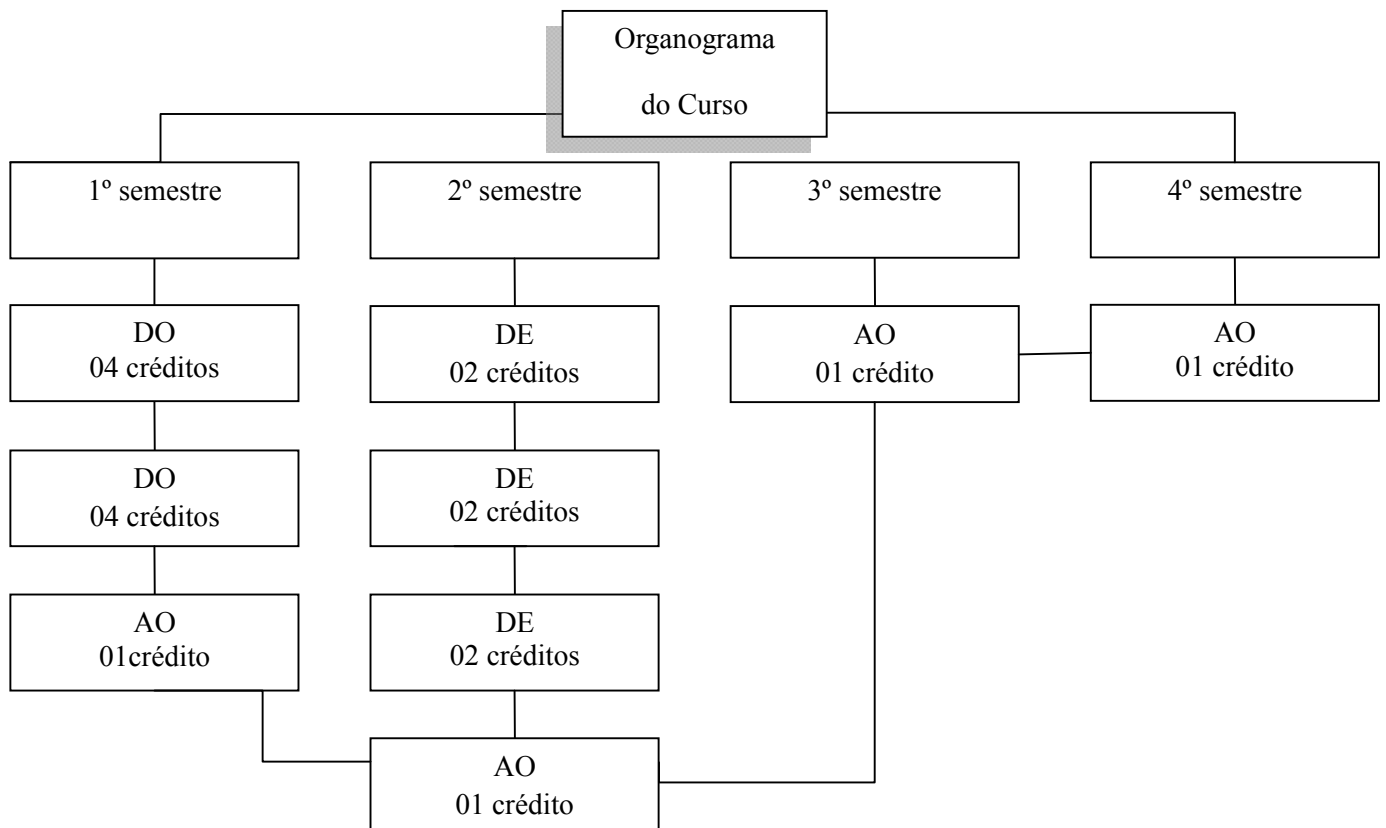
## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

### 9. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- O **trancamento geral de matrícula** é solicitado junto à Secretaria do Curso e deve ser aprovado pelo Colegiado com a anuência do orientador.
- O **trancamento de unidade curricular** é solicitado junto à Secretaria do Curso e deve ter a anuência do orientador.
- O período correspondente ao trancamento de matrícula é computado no prazo de conclusão do curso.

### 10. ORGANOGRAMA DO CURSO

Organograma do Programa de Pós-Graduação em Educação. DO – Disciplina Obrigatória, DE – Disciplina Eletiva, AO- Atividade de Orientação de Dissertação



## 11. PRODUÇÃO DISCENTE

### 11.1. Exame de Qualificação

O candidato ao título de mestre deve submeter-se a um exame de qualificação até o final do terceiro semestre do curso, tendo o discente cursado 75% dos créditos definidos, podendo ser prorrogado por no máximo seis meses, mediante apresentação de um texto da pesquisa e de solicitação do orientador, com aprovação do Colegiado do curso.

O Exame de Qualificação será realizado em sessão pública, e avaliado por banca composta por 3 ou 4 doutores designados pelo Colegiado.

A avaliação do Exame de Qualificação será expressa como aprovado ou reprovado em parecer emitido pelos docentes da banca.

Em caso de reprovação no exame de qualificação, o candidato pode submeter-se a um novo exame, com aprovação do colegiado, por solicitação do orientador.

O candidato reprovado no segundo exame não tem direito a nova oportunidade

Na ocasião do depósito da qualificação, orientador(a) e orientando deverão preencher formulário específico que se encontra disponível na página do programa, sugerindo três nomes de docentes com titulação mínima de Doutor (dois titulares e um suplente), sendo obrigatoriamente um do programa para a composição da banca de qualificação. Tal formulário, devidamente preenchido, deve ser entregue na secretaria do programa.

A banca examinadora será composta por dois professores doutores como titulares, um suplente e o orientador. A banca será indicada pelo orientador e o Colegiado do Curso deverá homologar indicação dos nomes. O **Exame de Qualificação ocorre através da análise do relatório apresentado para a banca de Qualificação**, que procurará oferecer sugestões, correções, complementações, visando a continuidade mais adequada do projeto do discente.

### 11.2 Projeto de Dissertação

A obtenção do título exige, além do cumprimento dos créditos, participação nos seminários de acompanhamento, exame de qualificação, submissão de um artigo científico, e a realização de um trabalho final. Para o mestrado, é necessária **Dissertação** que demonstre a capacidade do discente de sistematização e domínio do assunto e da metodologia científica.

Para a obtenção do título de mestre o discente deve preencher os requisitos aqui discriminados:

- 1- Ter cursado e ter sido aprovado em no mínimo 12 créditos obrigatórios, 06 créditos eletivos;
- 2 - Ter sido aprovado no exame de qualificação. A qualificação deverá ocorrer até o final do terceiro semestre do curso. **O período entre qualificação e defesa não poderá ser inferior 60 dias;**

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

3- É condição para a defesa da dissertação a submissão de artigo para publicação em periódico com avaliação A1, A2, B1 e B2 pelo Qualis da CAPES, na área de educação.

4 - Ser aprovado na defesa da Dissertação do Mestrado.

A defesa da Dissertação acontece em sessão pública, em local físico da UFSJ. A defesa de dissertação é pública e se faz perante uma Banca Examinadora constituída pelo orientador e de pelo menos mais dois membros portadores do grau de Doutor ou notório saber reconhecido, sendo um membro de outra instituição e pertencente a um programa de pós-graduação e mais um suplente.

#### **11.4. Condições para Defesa de dissertação**

É condição para a defesa da dissertação **a submissão de artigo** para publicação em periódico com avaliação A1, A2, B1 e B2 pelo Qualis da CAPES, na área de educação.

#### **11.5. Defesa da dissertação**

Para requerer a apresentação da Dissertação, o discente deverá protocolar a solicitação, em formulário próprio disponível na página do programa, junto à Secretaria.

Para a constituição da banca de defesa de devem ser apresentados dois nomes de professores do programa (titular e suplente) e um nome de doutor externo (titular). Os membros da banca de avaliação deverão: possuir o título de doutor, obtido ou revalidado em instituição credenciada e habilitada para a emissão de tal título; ser docente e/ou pesquisador atuante na área temática da dissertação; fazer parte de Programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Do mesmo modo que para a qualificação o colegiado que homologa a constituição da banca, obedecendo aos mesmos critérios indicados anteriormente. O colegiado preencherá o referido formulário destacando os membros titulares que comporão a banca e dois professores suplentes, todos escolhidos a partir dos nomes oferecidos pelo orientador e orientando. O Colegiado terá o prazo de 10 dias para a homologação da banca, caso haja parecer desfavorável em relação a algum membro indicado pelo orientador, deverá ser indicado outro membro no prazo de cinco dias de comunicação pelo presidente do colegiado. Compete ao aluno encaminhar os exemplares da dissertação para todos os membros da banca examinadora, incluindo os suplentes, e uma cópia digital idêntica para a Secretaria do Curso.

Para cumprimento de todas as providências acadêmico-administrativas, **o formulário com a indicação da banca deve ser entregue na secretaria do curso com no mínimo 30 dias antes da data da defesa.** A escolha da data de defesa acontece em função da disponibilidade dos membros que comporão a banca. Todavia, é preciso que se tenha atenção à questão de prazos.

A defesa da dissertação pelo discente ocorrerá em sessão pública, na qual participará o discente, os membros da banca de avaliação, convidados e interessados no tema da dissertação. No caso de dissertação com resultados que impliquem a solicitação de registro de propriedade intelectual,

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

a defesa ocorrerá somente em presença dos membros da banca e a dissertação será depositada na biblioteca sem acesso a consulta pública até liberação pelos autores (máximo três anos). Será considerado aprovado na defesa de dissertação o discente que obtiver aprovação da Comissão Examinadora.

O resultado da avaliação da defesa pública (Aprovado, Aprovado após satisfazer exigências ou Reprovado) da dissertação do discente, será registrado em Ata própria pela banca de avaliação, assinadas por seus membros e pelo discente, e será encaminhado ao Colegiado do Programa e ao Setor de Processamento da Pós-Graduação, para os devidos assentamentos.

No caso de insucesso da defesa de dissertação, o candidato pode submeter-se a nova defesa em um prazo máximo de doze meses, a critério da banca examinadora, respeitado o limite de prazo para conclusão do Curso estabelecido no regimento do Programa.

O discente reprovado na segunda defesa não tem direito à nova oportunidade

#### **11.6. Condições para a emissão do diploma de Mestre**

Poderá pleitear o Diploma de Mestre em Educação, o discente que for declarado aprovado em todas as disciplinas e atividades programadas do curso e tiver sido aprovado no Exame de Qualificação e na defesa pública da Dissertação.

Aprovado o trabalho final, o discente, juntamente com o orientador, deverá fazer as modificações cabíveis sugeridas pelos examinadores.

**Atenção:** Após a defesa o discente tem 60 dias para entregar a versão final corrigida.

Deverão ser entregues: 01 exemplar impresso para a Coordenação do Programa, com capa padrão do curso de Mestrado em Educação, e uma cópia em CD, cujo arquivo deverá ser em PDF aberto. Juntamente com o material, deverá ser encaminhado o termo de autorização (para disponibilização da dissertação no portal Domínio Público e Ministério da Educação – CAPES) e uma carta ou e-mail do orientador, a qual menciona que o discente fez todas as alterações Pós-Banca, com o recibo de envio de um artigo científico para um periódico de no mínimo circulação nacional. Sem a entrega desse comprovante não será considerado concluído o mestrado, portanto não será emitido o diploma. **Só será fornecido ao discente o comprovante de conclusão do curso após a entrega, na Secretaria, de toda a documentação necessária para a expedição do diploma.**

## **12. AUXÍLIOS FINANCEIROS:**

### **12.1. Comissão Permanente de bolsas**

A Comissão Permanente de Bolsas é composta pelo Coordenador (a), dois docentes permanentes e um membro discente do programa. Esta comissão é responsável pelo processo seletivo de discentes para a implementação de bolsas, bem como pela avaliação e acompanhamento semestral dos discentes bolsistas.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO  
PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES**

**12.2. Bolsas de estudo**

As bolsas de estudo são oferecidas com objetivo de incentivar a formação de recursos humanos de alto nível. O Mestrado em Educação conta com bolsa fomentada pela CAPES, Fapemig e pela UFSJ. Também poderão ser obtidas bolsas através de projetos de pesquisa vinculados a editais abertos pelas agências de fomento (FAPITEC, CNPq, e outras). A concessão de bolsas ocorre com o repasse destas pelos discentes que já completaram 24 meses de curso ou defenderam.

Para distribuição dessas bolsas são obedecidos os critérios determinados pelas agências financiadoras e outras estabelecidas no edital do Processo de Seleção.

**12.3. Manutenção da bolsa**

A principal variável a ser considerada para a manutenção da bolsa será a produtividade do discente, o que pede um acompanhamento rigoroso da vida acadêmica do discente pela Comissão de Bolsas.

O não cumprimento dos créditos obrigatórios com nota mínima de 7,0 (sete), da participação em seminários e grupos de pesquisa e, o não cumprimento do requisito de tempo para qualificação e uma baixa produtividade implicam na transferência da bolsa para outro discente. A

**Produtividade** e dedicação exclusiva ao programa serão comprovadas através de relatório semestral, encaminhado e avaliado pela Comissão Permanente de Bolsas até o quinto dia útil dos meses de: setembro do primeiro ano, março do segundo ano, setembro do segundo ano.

O não cumprimento do prazo de defesa (24 meses), independente da data de implementação da bolsa, acarreta na transferência automática da bolsa para o próximo discente colocado da lista de seleção de bolsas. As bolsas poderão ser suspensas e repassadas a outros discentes mediante a avaliação de desempenho do mestrando feita pela Comissão de Bolsas.

O relatório semestral é composto por todas as atividades desenvolvidas pelo pós-graduando nesse período: disciplinas, estágio docente, participação em eventos científicos, seminários do programa, publicação em periódicos e anais de eventos. O modelo deste relatório está disponível em nossa página do curso.

**Atenção:** A DEFESA da Dissertação de Mestrado deverá ocorrer em 24 meses. A prorrogação do tempo de defesa da dissertação implica na elevação da média do tempo de titulação do programa. Isso acarreta uma avaliação negativa feita pelas agências financiadoras e a conseqüente diminuição do número de bolsas distribuídas ao Programa de Pós-graduação em Educação. Caso haja atraso na data de defesa, deverá ser encaminhado ao colegiado um relatório com os dados parciais pedindo a prorrogação e expondo os motivos desta solicitação.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM EDUCAÇÃO  
PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

**12.4. Outras Atividades Curriculares**

O Programa de Pós-graduação oferece durante o desenvolver do curso outras atividades curriculares importantes para a formação do pós-graduando. Destacamos os mini-cursos ministrados pelos professores visitantes, palestras, semanas Interdisciplinares, Projetos de Extensão, Seminários, Grupos de Pesquisa, dentre outros. Ressaltamos que **todas as atividades organizadas pelo programa são obrigatórias para o discente bolsista** e evidentemente, contribuem para o enriquecimento do currículo do mesmo. Tais atividades devem ser indicadas nos relatórios semestrais.

**IMPORTANTE:** As pesquisas de campo que envolverem seres humanos devem ter seu projeto submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEPSJ). As informações sobre o CEPSJ estão disponíveis na página <https://ufsj.edu.br/cepsj/>